Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 3 de novembro de 2026 ‖ Ano: VI ‖ Edição Ordinária nº. 1.416 ‖ Caderno: 1 ‖ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO N.º 6697, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
- DECRETO N.º 6698, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
- DECRETO N.º 6699, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
- DECRETO N.º 6700, DE 03 DE OUTUBRO DE 2026
- EXTRATOS



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 03/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6697, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ADAGILDO DE JESUS RIOS,** matrícula n.º 5031196, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de novembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6698, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **NATANAEL DE OLIVEIRA ESTEVAM,** matrícula n.º 502965, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de novembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6699, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADILMA SÁTIRO CERQUEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 03 de novembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6700, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os membros do Comitê Intersetorial do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA do Município de Conceição do Coité e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 6650, de 28 de setembro de 2026, que institui o Comitê Intersetorial do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA do Município de Conceição do Coité;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 4º do referido Decreto, que estabelece que os membros titulares e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as indicações formalmente encaminhadas pelos respectivos órgãos e instituições;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Intersetorial do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA do Município de Conceição do Coité/BA, nos termos do Decreto Municipal nº 6.650, de 28 de setembro de 2026, conforme composição expressa abaixo:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Lindinez Santana de Lima – Coordenadora do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

b) Suplente: Elienildo Amaral Soares Júnior – Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, equipamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Natália de Oliveira Moreira;

b) Suplente: Vanessa Veloso da Silva.

III – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

a) Titular: Carla Nívia Brito Araújo Silva Oliveira;

b) Suplente: Izabel Cristina Carneiro Pinto.

IV – Conselho Tutelar:

a) Titular: Cleiton dos Santos Moreira;

b) Suplente: Rodrigo Araújo dos Santos.

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) Titular: Karina da Silva Santos;

b) Suplente: Lucas Rangel da Silva Almeida.

VI – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

a) Titular: Maria Andrea Ferreira da Silva;

b) Suplente: Eliane Lopes da Silva.

VII – Ministério Público do Estado da Bahia:

a) A representação permanece pendente de indicação pelo respectivo órgão.

VIII – Vara da Infância e da Juventude:

a) Titular: Rafael Henrique Dias de Oliveira.

b) A representação suplente permanece pendente de indicação pelo respectivo órgão.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

IX – Defensoria Pública do Estado da Bahia:

a) Titular: Rafael de Couto Soares.

b) A representação suplente permanece pendente de indicação pelo respectivo órgão.

Art. 2º Os membros designados exercerão suas atribuições nos termos e nas condições estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 6.650, de 28 de setembro de 2026.

Art. 3º A participação no Comitê Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 4º A substituição dos representantes poderá ocorrer mediante indicação formal do respectivo órgão ou entidade, devendo a alteração ser formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 6º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 6.650/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de novembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 457/2026

CREDENCIAMENTO N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: RESTAURANTE E PIZZARIA NOVO SABOR LTDA, CNPJ N.º 49.222.725/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TABELA ABAIXO:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06.06. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0004-2.016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1550

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 844/2026

CREDENCIAMENTO N.º 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57.

CONTRATADO: 59.000.530 ERONILDES LOPES DA SILVA, CNPJ N.º 59.000.530/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME TABELA ABAIXO:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
09.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.122.0009-2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 986/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 91/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182/0001-40.

CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ N.º 07.897.039/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

VALOR: R$ 1.260,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 983/2026

CREDENCIAMENTO N.º 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2026

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CNPJ N.º 13.843.842/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ N.º 30.592.235/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.734.182/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N.º 11.733.869/0001-61.

CREDENCIADO: RAFLE OLIVEIRA MORAIS, CNPJ N.º 60.916.128/0001-21,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE VEICULAR EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

VIGÊNCIA: ATÉ 02 DE FEVEREIRO DE 2027

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 46.875,42 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA CONTRATAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

DENGUE
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ

DENGUE MATA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.